MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES

RESOLUÇÃO Nº 003/92

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os termos do Processo UFFel protocolado sob o n^{Ω} 23110.000235/92-88 e o que foi deliberado em sessão do Conselho Universitário levada a efeito nos dias 03 e 04 de setembro de 1992,

RESOLVE

Alterar a denominação da Pró-Reitoria de Graduação e Assistência que passa a denominar-se PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTÍS.

Secretaria dos Conselhos Superiores, aos oito dias do mês de setembro do ano de mil, novecentos e noventa e dois.

Prof. Audiante Gigante

Presidente